

DECRETO Nº 078,

DE 04 DE AGOSTO DE 2005.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2005 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 218, de 04 de agosto de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2020 – Manut. e Exp do Ginásio de Esportes Municipal
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física (632) R\$ 300,00

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atividade 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (141) R\$ 1.035,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1068 – Pracinha das Bandeiras
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (1159) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Séc. Adm. Finanças e Planejamento
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria (343) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atividade 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Física(125) R\$ 1.035,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda